



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
Casa Genival Aires De Queiroz
Rua Nestor De Andrade Lima - Centro
São José Dos Cordeiros - PB

18 DE FEVEREIRO DE 2018

PROJETO DE LEI 02/2018

Dispõe sobre isenção e desconto do pagamento da taxa de inscrição em concurso público, processo seletivo para contratação de pessoal para cargos e empregos públicos no âmbito do Município de São José dos Cordeiros e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição para concursos públicos, processos seletivos, para ocupar cargo, emprego ou função pública, no âmbito da administração pública municipal de São José dos Cordeiros, aquelas pessoas inscritas no Programa Bolsa Família, no Cadastro Único e seus dependentes, residentes no município de São José dos Cordeiros.

Art. 2º. A isenção prevista no artigo 1º será efetuada mediante declaração, fornecida pelo órgão municipal responsável pelos programas Cadastro Único e Bolsa Família, que comprove a inscrição do candidato ou a de quem este seja dependente, nesses programas.

Art. 3º. Os discentes de estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior, residentes no município de São José dos Cordeiros, terão direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) na taxa de inscrição para concurso público municipal que será concedido mediante apresentação para comprovante de matrícula fornecido pela respectiva instituição de ensino ou da carteira estudantil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

Casa Genival Aires De Queiroz
Rua Nestor De Andrade Lima - Centro
São José Dos Cordeiros – PB

Art. 4º. Comprovada a qualquer tempo, a fraude para concessão da isenção da taxa de inscrição ou para o desconto de 50% para os alunos, o candidato será automaticamente eliminado do concurso, caso este ainda não tenha sido finalizado, ou exonerado do cargo, caso já tenha sido nomeado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, 18 de fevereiro de 2018.

Humberto Queiroz
VEREADOR

35.578.012/0001-82

Câmara Municipal
Rua Nestor de Andrade Lima S/N
CEP 58570-000
São José dos Cordeiros - PB

DATA: 20 02 2018